



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
12/2017

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar inexigível a Licitação, para contratação de Show Musical para apresentação durante a XXIV Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG. Conforme Processo Licitatório nº38/2017, Inexigibilidade nº 12/2017, de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Marliéria, 11 de julho de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 38/2017 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo de Inexigibilidade nº 12/2017 para contratação de Show Musical para apresentação durante a XXIV Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG.

Marliéria, 11 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Inexigibilidade nº 12/2017 em favor de **GILVAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 10.375.520/0001-32**, representante legal do **CANTOR “GILVAN LINHARES”**, com o valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Marliéria, 11 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: **57/2017**

Fornecedor: GILVAN PROMOCOES DE EVENTOS
LTDA - ME

Número do Processo: 000038 / 2017

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000012 / 2017

Objeto: Prestação de serviços de Show Musical para apresentação durante a XXIV Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG.

Vigência: 11/07/2017 a 16/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 106 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 064, DE 11 DE JULHO DE 2017.

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

01 – Virgínia Paula Vitor Nunes - CPF:
062.322.986-24

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Farmacêutico/Bioquímico I, objetivando substituir a servidora efetiva **CELI ÂNGELA MARAN**, em seu período de férias.

Art. 2º - O relatório “Relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017”, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 11 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL